



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 172-A, DE 2012, DO SR. MENDONÇA FILHO E OUTROS, QUE ALTERA O ART. 160 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ESTABELECE QUE A LEI NÃO IMPORÁ NEM TRANSFERIRÁ QUALQUER ENCARGO OU A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU AOS MUNICÍPIOS SEM A PREVISÃO DE REPASSES FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO SEU CUSTEIO) PEC 172/12 - ENCARGO VINCULADO REPASSE NECESSÁRIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 172-D, DE 2012

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 172-A, de 2012, do Sr. Mendonça Filho e outros, que "altera a redação do art. 160 da Constituição Federal", em reunião ordinária realizada hoje, aprovou, por unanimidade, a redação para o segundo turno de discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 172-D, de 2012, apresentada pelo Relator, Deputado Andre Moura.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Elmar Nascimento - Presidente; Andre Moura - Relator; Kaio Maniçoba, Odelmo Leão, Vicente Cândido, Eduardo Cury e João Gualberto - Titulares; José Carlos Aleluia, Mauro Mariani, Felipe Maia, Efraim Filho, Alexandre Leite, Hélio Leite e Mandetta – Suplentes.

Sala da Comissão, em 9 de setembro de 2015.

Deputado ELMAR NASCIMENTO
Presidente

Deputado ANDRE MOURA
Relator